



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**, Matrícula de n.º 04545-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.162.668-2-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 680.918.189-04, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.921,52 (Quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos), a contar de 01 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Março de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul